

APROVADO
05/03/2024
Diretor Legislativo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 018/2024

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação e estudos o projeto de Lei tombado sob o n. 018/2024 de autoria do Chefe do Executivo Yves Ribeiro que fixa o percentual de reajuste do Magistério Público no âmbito do Município do Paulista e dá outras providências

O projeto de lei encontra-se perfeito gramaticalmente e quanto a redação, em harmonia com a norma Constitucional fixando o percentual de reajuste do Magistério Público no âmbito do Município do Paulista em 3,62 % (três vírgula sessenta e dois por cento) a título de recomposição de perdas salariais

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 05 de março de 2024



ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Presidente

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Relator



MÁRCIO FREIRE
Secretário